



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 21/2011

09 de maio de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 21/2011

Quartel em Florianópolis, 09 de maio de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Salésio
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Murer
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Masnik
07/05/2011	0800h – 2000h	Sábado	Ten Cel BM Silveira
07/05/2011	2000h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Marcos
08/05/2011	0800h – 2000h	Domingo	Cel BM Oliveira
08/05/2011	2000h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Luis Haroldo
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Lessa

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Graff
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Dutra
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Daniel Fernandes
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Cláudio
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Pratts
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Graff
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Carlos

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Verzola
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Robinson
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Rocha
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Verzola
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Alexandre
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Charles

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Charles
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Hilton
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Heisler
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Luis Henrique
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Helton
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM De Lima

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Walter
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Macedo
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Fraga
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Estevam
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Osmar

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Andrade
03/05/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Garibaldi
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
04/05/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Avelino
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Da Rocha

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/05/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Vieira
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
06/05/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Andrade
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Vilson
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Ramos
07/05/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Elder
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Everton
08/05/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Canever
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Edemilson
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Santos
09/05/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Andrade

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte nº 72-DLF, datada de 19 Abr 11, do Ten BM Mtcl 926595-3 Fabiano LEANDRO dos Santos, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em férias , a contar de 20 Abr 11. Parecer: do Maj BM Carlos – Chefe da Divisão de Logística da DLF: Autorizo 01 (um) dia de dispensa a título de recompensa, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 25-DLF, de 25 Abr 11)

Na solicitação contida na Nota Nr 071-11-BM6, de 09 Maio 11, do Maj BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço:

I. Ao AjG,

a. da solicitação feita pelo Ch da BM6, em que solicita o dia 20 Maio 11 para dispensa do serviço, dou o seguinte despacho:

(1) defiro e autorizo a dispensa do serviço cfe solicitado, à título de recompensa, com base no art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I; da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto; c/c o art. 67, alínea 1); c/c art. 68, alínea 3), do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

(2) registre-se no sistema de RH;

(3) publique-se e archive-se.

II. Ao Ch da BM6:
a. para conhecimento.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Parte nº 78-DLF, datada de 25 Abr 11, do Cap BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia LOSSO, o qual solicita 01 (um) mês dia de desconto em férias a contar de 29 Abr11. Parecer: do Maj BM Carlos – Chefe da Divisão de Logística da DLF: Autorizo conforme solicitado. (NB Nr 25-DLF, de 25 Abr 11)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto as férias da 2º Ten BM Mtel 928359-5 Priscila Casagrande, da Diretoria de Pessoal, referente ao período aquisitivo de 2010, a contar de 02 de maio de 2011, por absoluta necessidade de serviço (Pela necessidade de acompanhar processo de transição da função de Chefe do Centro de Controle de Efetivo e Movimentação - CEM, função que assumirá em substituição ao atual Chefe do CEM, que se afastará para realização de curso em período integral).

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP (NB Nr 126-DP, de 02 Maio 11)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 04 Maio 11, o Maj BM Mtel 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Ajudante-Geral CBMSC (Florianópolis/SC) compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM e realização do TAF”. Assina: ANTÔNIO JOSÉ TROMBETTA – Cap Méd PM Mtel 919399 – JMC.

Compareceu a JMC do HPM no dia 02 de Mai 11, o Cap BM Mtel 918712-0 LUIS HENRIQUE de Oliveira, da DLF, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para realização do TAF. Assina: Cap Méd. PM Antônio José Trombeta – CRM-SC 4686. (NB Nr 27-DLF, de 04 Maio 11)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 916693-9 Claudino Colaço da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para a 3ª/10ª BBM - Biguaçu, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o

CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 463-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 910995-1 Anésio Osmar de Souza da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1ºPCS/CCS/CGCBMSC - Comando Geral, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 911072-0 Nelson Paulo da Silveira da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1ºPCS/CCS/CGCBMSC - Comando Geral, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 919224-7 Edir Rosélio Francisco da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Estreito, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 911066-6 Sérgio Murilo Capistrano da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 913339-9 Bento Manoel Pires da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916221-6 Paulo Roberto Cioff da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 461-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 03 Maio 11, o 1º Sgt BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da Cia C Sv (Florianópolis/SC) compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o TAF”. Assina: JÚLIO CÉSAR VIDAL VERDI – Cap Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 – Presidente da JMC.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 28 de março de 2011, as férias do Soldado BM Mtcl 923182-0 Celiano da Silveira, referente ao

período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação no Curso de Mergulho Autônomo).

Florianópolis, 03 de Maio de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 129-DP, de 03 Maio 11)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929327-2 Davi Barbi Remzetti Régis do 3º/2ª/6º BBM - Palmitos para a 1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio conforme Parte s/n-3º/2ª/6º BBM, arquivada no B-1 do 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes do 3ª/6º BBM - Xanxerê para a 1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio conforme Parte 069-3ª/6º BBM, arquivada no B-1 do 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929303-5 Diego Rodrigo Weschenfelder do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para a 1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio conforme Parte 42-2º/1º/3ª/6º BBM, arquivada no B-1 do 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929207-1 Noé Medeiros Batista do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas, por interesse próprio conforme Parte 34-2º/2ª/6º BBM, arquivada no B-1 do 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 460-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 916930-0 Alécio Agenor da Costa da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para a 2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916404-9 Ednilson Aparecido Messias da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para a 3º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 463-11-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdi Pires da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1ºPCS/CCS/CGCBMSC - Comando Geral, por necessidade de serviço e término do

convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1ºPCS/CCS/CGCBMSC - Comando Geral, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920814-3 Rogério Soares de Oliveira da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1ºPCS/CCS/CGCBMSC - Comando Geral, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920440-7-02 João Luiz Pereira de Almeida da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o GBS - Florianópolis, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 908222-0 Ivan Luiz Pereira da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 912000-9 Zenilzo Zulmiro Verissimo da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916926-1 Mario César Correa Filho da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para a SAT/3ª/1º BBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 917055-3 Adaauto Zélio Inácio da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 914942-2 Rogério Xavier de Souza da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 915805-7 Roberto Tiburcio de Aguiar da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 916462-6 Cláudio Marino Sales da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 917710-8 Waldemiro Pereira Carpes Neto da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920382-6 Henrique Osni de Jesus da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920463-6 Sandro Luis Silva da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC

e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920802-0 Daniel William Barbosa da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3º/3ª/1º BBM - Canasvieiras, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920819-4 Sérgio Luiz Kafer da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921303-1 Luiz Henrique Xavier de Souza da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 921528-0 José Paulo da Natividade Filho da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/1ºBBM - Trindade, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923150-1 Wilson Albuquerque dos Santos da 1ªCBM/BOA/CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/1º BBM - Centro, por necessidade de serviço e término do convênio firmado entre o CBMSC e a INFRAERO em 02/05/2011. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 461-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 916467-7 Pedro Ilario Woiciekowski do 3º/2ª/12º BBM - Palma Sola para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria do 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929301-9 Daniel Caron do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria do 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929303-5 Diego Rodrigo Weschencfelder do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria do 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bitencourt do 2º/2º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para a 3ª/7º BBM - Barra Velha, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada no 2º/2º/2ª3º BBM - Rio dos Cedros. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 916468-5 Jair José Rodrigues da Veiga do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 3º/2ª/12º BBM - Palma Sola, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada na secretaria do 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 923195-1 Max Willian Resende Cardoso do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/2º/1ª/4º BBM - Aeroporto Forquilha, por interesse próprio conforme solicitado em Parte arquivada no B-1 do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de

11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino 16 de maio de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 480-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 916684-0 Arnito Lopes do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino 18 de maio de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 925858-2 Ricardo Bitencourt do 1º/2º/1ª/4º BBM - Aeroporto Forquilha para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino 16 de maio de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 922559-5 Misael Bueno Amorim do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 3 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino 16 de maio de 2011, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927140-6 Joaquim Roque de Souza do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici, por necessidade do serviço e a fim de suprir a deficiência de efetivo no local de destino. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2011, devendo apresentar-se no destino 18 de maio de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 479-11-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/CBMSC/2011, de 11 de janeiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 15, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de Presidente da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CPP/CBMSC), MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM matrícula 908675-7, Subcomandante Geral, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2011.

Art. 2º Revogar a nomeação da função de Presidente da CPP/CBMSC efetuada pela Portaria nº 280, de 07 de Outubro de 2010.

Art. 3º Manter os demais membros designados através da Portaria nº 280, de 07 de Outubro de 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 117/CBMSC/2011, de 25 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PAULO ROBERTO ZONATTO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904991-6, a contar de 26 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19079, de 03 Maio 11)

PORTARIA Nº 118/CBMSC/2011, de 26 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, RICARDO JOSÉ STEIL, Cap BM matrícula 920259-5, com efeitos a contar de 21 de março de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Cap BM matrícula 921542-5-02, com efeitos a contar de 21 de março de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.079, de 03 Maio 11)

PORTARIA Nº 119/CBMSC/2011, de 27 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e edital nº 002/DE/CBMSC/2011, resolve:

Art. 1º Admitir no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a profissional SIMONE SZORTYKA DE SOUZA, por tempo certo, para exercer em caráter temporário para o ano de 2011, no período de 26 de abril a 30 de dezembro de 2011, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, as funções de professora de Português Instrumental, com nível de formação de Especialização, com carga horária total de 30 horas-aula, e de professora de Inglês Instrumental I e II, com nível de formação de Graduação, com carga horária total de 120 horas-aula. (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 120/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

MAJ	916829-0	CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER
MAJ	912011-4	RICARDO LUIZ DUTRA
CAP	919713-3	CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

CAP	918698-0	MARCO AURÉLIO GONÇALVES
SUB TEN	915714-0	JAIR JOSÉ
SUB TEN	912608-2	VÂNIO MARGOTTI DE MEDEIROS
1º SGT	918982-3	ALMIR PASOLD CÂNDIDO
1º SGT	913212-0	LUIS SABEL
2º SGT	918141-5	CARLOS ALBERTINO CARVALHO
3º SGT	917047-2 02	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA
3º SGT	914953-8	LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA
3º SGT	918731-6	NABEL MARIA DE ANDRADE
3º SGT	910180-2	NILTON DOS SANTOS
3º SGT	912248-6	SILVANO CATARINO MÜLLER
CB	900568-4	ADEMIR JOSÉ LACERDA
CB	916421-9	LUIZ HENRIQUE ELLER
CB	915911-8	NARCÍSIO ZEFERINO
CB	916158-9	VALDIR MENDES RIBEIRO

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 121/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP	924667-3	EDUARDO HAROLDO DE LIMA
CAP	919725-7	JAMES MARCELO VENTURA
CAP	918712-0	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA
CAP	920259-5	RICARDO JOSÉ STEIL
SUB TEN	912205-2	ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO
SUB TEN	916285-2	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA
1º SGT	913479-4	AMADEU MEDEIROS
1º SGT	922335-5	AROLDO WERNER
1º SGT	917642-0	BERNARDO HALFELD
1º SGT	911598-6	CARLOS ALBERTO MIRANDA
1º SGT	920847-0	ELEONEI ELIZEU DA SILVA
1º SGT	920276-5	IVAN MANOEL FERNANDES
1º SGT	918226-8	ROGÉRIO DA SILVA
2º SGT	922819-5	CARLINHOS MALLMANN
2º SGT	922575-7	JOÃO HENRIQUE SABINO
2º SGT	920497-0	LAURI SILVESTRE KUNZ
2º SGT	920320-6 02	NADIR JACINTO JOSÉ
3º SGT	915884-7	ANTÔNIO ZAURI CORRÊA VILMIZ
3º SGT	919005-8	ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI

3º SGT	916164-3	DORVAL ZEFERINO
3º SGT	914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE
3º SGT	915868-5	JONAS KREUCH
3º SGT	900441-6	LUIZ CARLOS CARDOSO
3º SGT	917850-3	WANDERLEY GERÔNICO DE SOUZA
CB	916179-1	AMARILDO BELINSKI
CB	915919-3	DALCIONEI VALIM
CB	919230-1	EDSON VALMOR DA SILVA
CB	914885-0	PEDRO LUIZ DOS SANTOS
CB	914910-4	ROBERTO VIDAL ROSA
SD	921299-0	AIRTON CÉSAR SCHMITS
SD	920801-1	GILBERTO DELAUDINO DE SOUZA
SD	920348-6	GILBERTO MINATTI
SD	918630-1 02	MOACIR FRANCO
SD	921028-8	NÉVIO CIELLO
SD	920506-3	ROBERTO REICHERT
SD	925642-3	RODRIGO BONALDO RAFAEL
SD	922675-3	UBERLAN LUIZ CHINATO

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 122/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP	924680-0	MARCELO FIÓRIO
CAP	924685-1	RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
CAP	920263-3	SANDRO MARTINS
CAP	924688-6	VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
1º TEN	927272-0	ANDRÉ LUÍS HATCH PRATTS
1º TEN	927275-5	DAVI PEREIRA DE SOUZA
1º TEN	365246-7	LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
1º TEN	927297-6	MARCO ANTÔNIO EIDT
1º TEN	926743-3	ROBERTO WEINGARTNER
SUBTEN	913481-6	ERNI GONÇALVES DOS SANTOS
1º SGT	918982-3	ALMIR PASOLD CÂNDIDO
1º SGT	917817-1	CARLOS ROBERTO MELLO
1º SGT	913453-0	GERALDO GONÇALVES PONTES
2º SGT	923363-6	ADIRCIO ANTÔNIO DAROLD
2º SGT	921216-7	CLODOMAR DA SILVA
2º SGT	922833-0	WLADMIR DUARTE GOMES

3° SGT	914810-8	ALBERI BIANCHET
3° SGT	918443-0	MÁRIO ROBERTO COSTA
3° SGT	900560-9	VALCI MARTINS
3° SGT	912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO
CB	916166-0	EDUARDO MAESTRI
CB	916186-4	IVAIR GANZER
CB	917830-9	JAIME RIDES DA SILVA
CB	913213-9	JAIME SPERANDIO
CB	917799-0	JOSÉ CARLOS LOPES
CB	915894-4	JURANDIR DE ANDRADE
CB	917770-1	NILTON JOSÉ ABILINO
CB	911701-6	OSVALDO GONÇALVES
CB	911073-9	SIRIAN LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
SD	923488-8	ADAIR ADÃO HAHN
SD	926376-4	ADILSON DE OLIVEIRA
SD	927148-1	ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA
SD	922645-1	ALTAIR ZAMBONI
SD	920457-1	CLAUDEMIR NELSON DA SILVA
SD	920480-6	CLÁUDIO LUZ
SD	927751-0	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
SD	927196-1	EVANDRO LUIS DOS SANTOS
SD	925645-8	IVAN VIEIRA FRANCISCO
SD	920398-2	JAIR SENI RABELO
SD	923841-7	JAIRO RODOLFO AUERBACH
SD	927076-0	JEFFERSON ERALDO GONÇALVES MACHADO
SD	927790-0	JOEL MÁRCIO ERLO
SD	918364-7	JUCEMAR APOLINÁRIO
SD	927089-2	LAUCIR BERLANDA
SD	923147-1	MARCELO AUGUSTO MENEZES
SD	922557-9	MÁRCIO ANTÔNIO NEUBURGER
SD	924304-6	MARILSON ADILSON SIQUEIRA
SD	923842-5	OSMAR PADILHA
SD	927201-1	PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER
SD	921557-3	PAULO CEZAR HAUPENTHAL
SD	925291-6	PEDRO ADEMIR VOLTOLINI
SD	924335-6	RAFAEL FERNANDO LAUER
SD	927773-0	SAMUEL GUARNIERI
SD	925292-4	SÉRGIO KONKEL
SD	921599-9	SIDNEI NOGUEIRA
SD	923863-8	VALDIR ADRIANO PEREIRA
SD	923183-8	VALDORI LOURENÇO PLATEN

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CEL	905100-7	CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA
3º SGT	904880-4	JAMIR MARTINS
3º SGT	903637-7	LUIS DARCI MORAES
3º SGT	903632-6	MIGUEL CARLOS GIANESINI
3º SGT	904982-7	OSVALDO VALMIR DIAS
CB	904164-8	VALDEMIR OSNI PEREIRA

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 124/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA
CAP	920235-8	CHARLES FABIANO ACORDI
CAP	920238-2	EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA
CAP	920244-7	GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
CAP	920243-9	GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER
CAP	920248-0	JORGE ADRIANO MACHADO GOMES
CAP	920259-5	RICARDO JOSÉ STEIL
CAP	920260-9	RICHARD SASS BRAUM
CAP	920263-3	SANDRO MARTINS
1º TEN	920270-6	ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
SUB TEN	920189-0	CLAUDIR DE OLIVEIRA
1º SGT	916142-2	DJALMA SANTOS NILES
1º SGT	920276-5	IVAN MANOEL FERNANDES
1º SGT	915934-7	LUIZ CARLOS DE SOUZA
2º SGT	918322-1	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
2º SGT	920074-6	PAULO ROBERTO DO CANTO
2º SGT	919631-5	SAULO SOUZA
3º SGT	919021-0	GENOR ZANLUCHI
3º SGT	919075-9	JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA
3º SGT	913176-0 02	OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
CB	919230-1	EDSON VALMOR DA SILVA
CB	916770-6 02	JOÃO CIRINEU DA SILVA
CB	913266-0 02	VANDERLI SCHEFFMACHER

SD	917810-4 02	ALCIONE SERRÃO
SD	920184-0	BRUNO ALEXANDRE PERES
SD	916766-8 02	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
SD	919522-0	IVONEI FERREIRA
SD	918984-0	JOÃO CARLOS NUNES
SD	918908-4	JOSÉ ABRÃO MORAES
SD	919300-6	MARCIONEI JOSÉ SILVEIRA
SD	919294-8	MÁRIO PATRÍCIO MARTINS
SD	919444-4	MOACIR ROBERTO FERREIRA
SD	916663-7 02	WAGNER JOSÉ VIEIRA

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2011, de 29 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

SUB TEN	912902-2	NORBERTO EUCLYDES DA SILVA NETO
3º SGT	913307-0	PEDRO PAULO NEVES ANTUNES
3º SGT	910202-7	LUIS CARLOS DIAS
3ºSGT	900441-6	LUIZ CARLOS CARDOSO
3º SGT	906851-1	NAZARIO OSVALDO SANTANA
3º SGT	906995-0	ODELON JOSE DA SILVA
3º SGT	913192-2	RUDNEY AUGUSTO DA SILVA
3ºSGT	911083-6	SÉRGIO NARBAL DE CÁSSIO
CB	913341-0	ABEL BARBOSA
CB	913324-0	DANIEL MANOEL LOPES
CB	913325-9	MANOEL IVO DA SILVA

JOSÉ LUIZ MASNIK
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.080, de 04 Maio 11)

PORTARIA Nº 126/CBMSC/2011, de 29/04/2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR Ex Officio, e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o Art. 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ANDERSON VALE DE OLIVEIRA, matrícula 929221-7, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido empossado em cargo público para o cargo de Cadete da Polícia Militar do Paraná, referente ao Edital nº 378/11 do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Paraná, com efeitos a contar de 29 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK
Cel BM - Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19079, de 03 Maio 11)

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado no artigo 108, caput, da Constituição do Estado de Santa Catarina e em atendimento ao art. 51, do Decreto Executivo nº 2.497, de 29 de setembro de 2004 e art. 51 e 56, do Decreto Executivo nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Definir e baixar para conhecimento e cumprimento na Corporação o Regulamento do Uso das Condecorações no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, da forma estabelecida no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicar no DOE somente a Portaria e no BCBM a Portaria e seu ANEXO.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
CmtG do CBMSC

BCBM Nr 21 Maio 11.

ANEXO

REGULAMENTO DO USO DAS CONDECORAÇÕES NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO ÚNICO

Do Uso das Condecorações

Art. 1º O presente Capítulo regula o uso das condecorações, em acordo com os preceitos da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005 e do Decreto Executivo nº 350, de 12 de junho de 2007 e o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956.

Art. 2º As condecorações de uso autorizado nos uniformes do CBMSC são as previstas e listadas no art. 2º da Lei Estadual nº 13.385, de 2005 e outras que vierem a ser criadas por lei ou decretos do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para fins de uniformização, e considerando as condecorações previstas no Decreto nº 40.556, de 1956, serão observadas as seguintes definições:

I - barreta: peça de metal, revestida por uma fita com uma ou mais cores, de 35 mm de largura por 10 mm de altura, usada em substituição à condecoração que representa;

II - colar: peça constituída de dupla corrente, ornada com os elementos estilizados da condecoração, tendo a insígnia pendente da sua parte inferior;

III - comenda: insígnia de Comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada no pescoço, pendente de uma fita;

IV - faixa: fita larga, de dimensão variável, usada a tiracolo (em banda), da direita para a esquerda, com a insígnia da ordem pendente, usada apenas pelos Grã-Cruzes;

V - fita: tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas para cada condecoração, de onde pendem as medalhas ou as insígnias;

VI - medalha: peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com ou sem passador e ou roseta;

VII - miniatura: redução da medalha para ser usada nos trajes civis de gala (casaca) e rigor (**smoking**);

VIII - passador: peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita e destinada, geralmente, a representar ou distinguir, pelas figuras que o formam, tempo de serviço, categorias ou, ainda, outros motivos, tudo de acordo com o regulamento das respectivas medalhas;

IX - placa: chapa em esmalte, sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grandes-Oficiais e Grã-Cruzes de uma Ordem;

X - roseta: laço ou botão de fita da respectiva condecoração, usada na botoeira da lapela do traje civil.

Art. 3º Os militares agraciados com condecorações enquadradas na situação prevista no art. 53, do Dec Exe Est nº 350, de 2007 (concedidas fora do Corpo de Bombeiros Militar), deverão solicitar a apreciação do Conselho do Mérito Bombeiro Militar que decidirá e fará a publicação em Boletim do CBM, para fins de utilização, e, posteriormente, o interessado deverá submeter o respectivo diploma ou ato de concessão à Diretoria de Pessoal para fins de cadastramento.

Art. 4º As condecorações são usadas obrigatoriamente:

I - no 1º uniforme, 2º A e 2º B;

II - nas paradas e desfiles militares;

III - nas datas magnas da Nação, Estado e da Corporação, nos atos e solenidades em que assim for determinado; e

IV - quando determinado por autoridade competente.

Art. 5º. As condecorações são usadas, a critério de seus possuidores, nos uniformes 3º A e 4º A , respeitadas as prescrições contidas no Decreto nº 40.556, de 1956, e neste Capítulo.

Parágrafo único. Quando o militar possuir grande número de condecorações deve haver propriedade e ponderação no seu uso, considerado o que está prescrito para a disposição das condecorações de mérito.

Art. 6º Em solenidades e atos oficiais estaduais/nacionais devem ser usadas, com prioridade, as condecorações da Corporação e estaduais.

§ 1º Nas solenidades sujeitas ao cerimonial de outros estados e/ou países deverá ser dado o devido destaque às condecorações daqueles estados e/ou países.

§ 2º Aos militares possuidores de condecorações municipais, estaduais, nacionais e estrangeiras não se permite o uso exclusivo das municipais, nacionais e estrangeiras, devendo ser ostentada, ao menos, uma condecoração estadual.

§ 3º Nas solenidades dos dias 13 de junho, 2 de julho e 26 de setembro serão usadas apenas condecorações estaduais.

Art. 7º A disposição das condecorações nos uniformes obedece às seguintes prescrições:

I - Comendas, faixas e placas:



Fig 1 - Faixas



Fig 2 - Comendas



Fig 3 - Placas

a) as condecorações de méritos, constituídas por comendas, faixas ou placas, em consonância com o prescrito no art. 9º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 40.556, de 1956, são dispostas da seguinte maneira:

1. Ordem Nacional do Mérito;
2. Ordem do Mérito Militar, exceto quando premiar ato de bravura pessoal ou coletiva, em missões ou operações de guerra, situação em que precede a todas as demais;
3. Ordem do Mérito da Defesa;
4. Ordem do Mérito das demais Forças e Ordem do Mérito Forças Armadas por ordem de recebimento, independentemente de seu grau; e
5. as de mérito civil, por ordem de recebimento;

b) no 1º uniforme podem ser usadas, no máximo, três comendas, pendentes do pescoço e dispostas escalonadamente: a primeira junto à gola e as demais saindo dos primeiro e segundo botões, de modo que as fitas fiquem encobertas e as insígnias ligeiramente superpostas;

c) nos uniformes com gravata, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical, passando as fitas por baixo do colarinho da camisa e as insígnias podem ficar parcialmente recobertas;

d) somente um colar poderá ser usado de cada vez;

e) somente uma faixa poderá ser usada de cada vez, sendo colocada à tiracolo, do ombro direito para o quadril esquerdo, passando por baixo da platina e devendo ser ajustada de

forma a que os laços não ultrapassem de 30mm abaixo da cintura;

f) o uso de uma faixa tem como complemento obrigatório a placa correspondente;

g) o uso da comenda de Grande-Oficial tem como complemento obrigatório a respectiva placa; e

h) as placas obedecem, ainda, às seguintes prescrições:

1. são usadas, no máximo, seis placas, sendo quatro no lado esquerdo e duas no lado direito;

2. no lado esquerdo, quando for usada apenas uma placa, esta deve ser colocada logo abaixo das medalhas, sem contudo tocá-las;

3. sendo usadas duas placas, a segunda fica 10mm abaixo da primeira “em pala”;

4. sendo usadas três placas, serão dispostas em triângulo “em roquete”;

5. sendo usadas quatro placas, a disposição é em forma de “cruz”;

6. sendo usada uma faixa, a placa que a complementa é sempre a primeira a ser colocada;

7. além das placas usadas por força das letras f) e g) do inciso I deste artigo, outras podem ser usadas dentro dos limites acima fixados; e

8. em princípio, o uso das placas obedece aos regulamentos das respectivas Ordens, sendo usadas no lado esquerdo, as placas da Ordem Nacional do Mérito, da Ordem do Mérito Militar, da Ordem de Rio Branco e da Ordem Nacional do Mérito Médico (Grau Grã-Cruz ou Grande Oficial) e, no lado direito, as placas da Ordem da Defesa, e das demais Ordens de Mérito;

II – medalhas:



Fig 4 - Medalhas

a) a disposição das medalhas, usadas no peito, obedece à ordem de precedência prescrita no art. 9º do Decreto nº 40.556, de 1956, em linha horizontal, no lado esquerdo dos uniformes, em fileiras de quatro, no máximo, a partir da linha dos botões e de cima para baixo;

b) o militar do CBMSC agraciado com duas ou mais medalhas enfileiradas numa das letras do art. 2º do Decreto nº 40.556, de 1956, usará em primeiro lugar as das Forças Armadas, depois as do CBMSC, da PMSC, outros órgãos estaduais, demais Estados e por último dos municípios, dentro de cada grupo, respeitada a ordem de precedência estabelecida em norma, se tiver, e se não tiver, a ordem de seu recebimento, exceto quando ordem do Mérito, concedida como recompensa por ato de bravura pessoal ou coletiva, em missões ou operações de guerra, a qual precederá a todas as demais;

c) no uniforme 2º A e B e 3º A, observam-se, também, as seguintes prescrições:

1. as medalhas são dispostas entre os 1º e 4º botões;

2. havendo uma única fileira de medalhas, esta deve ser colocada na altura do 2º botão;
3. se forem duas ou três fileiras, a primeira deverá ficar entre os 1º e 2º botões;
4. no caso de quatro fileiras, a primeira deve ficar à altura do 1º botão;
5. havendo mais de uma fileira, a distância entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte é de 10mm;
- d) nos uniformes abertos e com bolso, observam-se, ainda, as seguintes prescrições:
1. havendo uma única fileira de medalhas, as bases das peças de metal das medalhas devem tangenciar a borda inferior da pestana do bolso superior esquerdo;
 2. havendo mais de uma fileira, a inferior tem a colocação citada acima (caso de uma única fileira) e as demais dispõem-se de tal forma que seja obedecida a ordem de precedência do Decreto nº 40.556, de 1956, e mantida a distância de 10mm entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte; e
 3. não serão usados, simultaneamente com medalhas, distintivos de cursos ou estágios (acima das mesmas), nem distintivos de Organização Militar (sobre o macho do bolso esquerdo); este procedimento aplicar-se-á, também, aos agraciados por ocasião das respectivas cerimônias de imposição;
- e) deverá ser evitada a existência de uma única medalha, isolada, acima da fileira composta por quatro medalhas;



Fig 5 – Medalhas em mais de uma fileira

III - barretas:



Fig 6 - Barretas

- a) a disposição das barretas, usadas no peito, obedece ao prescrito nas letras a) e b) do inciso II anterior, de modo idêntico às condecorações que representam;
- b) nos uniformes abertos e com bolso, observam-se, ainda, as seguintes prescrições:
1. a barreta solitária deve ficar centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana;
 2. o conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
 3. três ou mais barretas devem ser organizadas em fileiras de três colunas, até quinze barretas e, acima desta quantidade, em fileiras de quatro colunas, sendo o conjunto assim formado colocado de forma centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana;
 4. quando for o caso, podem ficar superpostas à gola da túnica, sem, contudo, prendê-la;
- c) é proibido o uso de barretas nos 1º e 5º uniformes e nos uniformes históricos; e
- d) é proibido o uso de barretas confeccionadas com materiais e/ou dimensões diversas do estabelecido no ato que criou a respectiva condecoração.

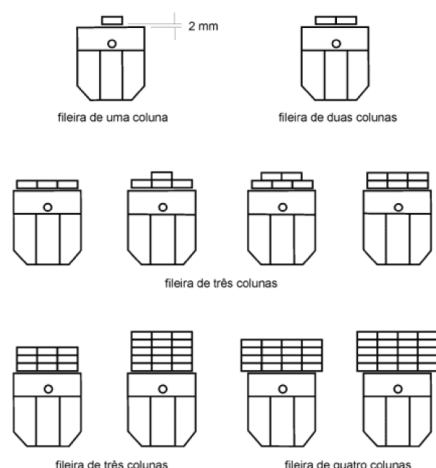


Fig 7 – Barretas em mais de uma fileira

Art. 8º O uso das condecorações com trajes civis obedece as seguintes prescrições:

I - nos trajes de gala (casaca) e rigor (**smoking**), serão usadas as miniaturas das

condecorações como no uniforme 2º A e B e 3º A; e

II - com traje passeio completo, em solenidades especiais, podem ser usadas as miniaturas ou os botões de lapela (rosetas).

Art. 9º Ao Gabinete do Comandante-Geral e à Diretoria de Pessoal incumbe tratar dos assuntos relativos às condecorações, na forma definida nos respectivos Regulamentos e em outros atos pertinentes.

Art 10. As fotos de número 1, 2 e 3 usadas nesta portaria, são fotos extraídas do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

Art 11. Em caso de dúvida, deverá ser usado o Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria nº 806, de 17 de dezembro de 1998.

PORTARIA Nº 108/CBMSC/2011, de 31 de março de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, DESIGNAR, para constituir o Conselho de Mérito Bombeiro Militar – CMBM, em consonância ao Art 56 do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, com efeitos a contar de 24 de março de 2011, as seguintes funções bombeiro militar:

- Membro: Subcomandante Geral do CBMSC em substituição ao Diretor Operacional, extinto pela Portaria nº 248/CBMSC/2010, de 17 de setembro de 2010;

- Membro: Diretor de Pessoal do CBMSC criada pela portaria nº 090/CBMSC/2010, de 06 de maio de 2010, em substituição a Diretoria Administrativa;

- Secretário-Geral: Chefe da Divisão de Recursos Humanos/DP – criada pela portaria nº 090/CBMSC/2010, de 06 de maio de 2010, em substituição ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos /DA.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PORTARIA Nº 127/CBMSC/2011, de 02 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911830-6, a contar de 27 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

PORTARIA Nº 129/CBMSC/2011, de 02 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/8º BBM), com sede em Laguna – SC, SILVIO DA SILVA JUNIOR, 1º Sargento BM matrícula 918138-5, com efeitos a contar de 18 de abril de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/8º BBM), com sede em Laguna – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, 1º Ten BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 18 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

PORTARIA Nº 130/CBMSC/2011, de 02 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, da função de Diretor da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA, Coronel BM matrícula 905100-7, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, GLADIMIR MURER, Tenente Coronel BM matrícula 908158-5, com efeitos a contar de 02 de maio de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

PORTARIA Nº 131/CBMSC/2011, de 03 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARIO LAURO ROSA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910230-2, a contar de 20 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2011, de 03 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALVIM NEVES MACHADO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908251-4, a contar de 19 de abril de 2011.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

PORTARIA Nº 133 /CBMSC/2011, de 05 de maio de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 904991-6 Paulo Roberto Zonatto, para atuar em serviços internos no GBS/CBMSC (Fpolis) no período de 09 de maio de 2011 à 09 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.083, de 09 Maio 11)

V – DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 023/2011

Em 04 de abril de 2011

PROCESSO: Parecer nº 125 -CVC

ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída

Subten BM RR Mtcl 913385-2 Claudir Rodrigues da Veiga

1. Processo originário de expediente, datado de 04 de abril de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 24 de março de 2011, por meio do qual o Subten BM RR Mtcl 913385-2 Claudir Rodrigues da Veiga, requer a conversão em dinheiro, de 01 (um) mês de licença especial não gozada referente ao período aquisitivo compreendido entre 13 de março de 2002 a 12 de março de 2007.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intrn de Pessoal, embasado no Parecer nº 125 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 024/2011

Em 12 de abril de 2011

PROCESSO: Parecer nº 140 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de estímulo operacional e adicional noturno durante período de dispensa médica (indenização de auxílio saúde).

Sd BM Mtcl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA

1. Processo originário de expediente, datado de 12 de abril de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 03 de março de 2011, por meio do qual o Sd BM Mtcl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA, servindo atualmente no 1º BBM, requer a concessão do pagamento da indenização de auxílio saúde. Alega que em 13 de fevereiro de 2003, quando trabalhava no expediente do Centro de Atividades Técnicas (CAT), veio a sofrer um acidente com viatura do Corpo de Bombeiros Militar (moto) o qual produziu um traumatismo na coluna lombar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intr de Pessoal, embasado no Parecer nº

140 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 025/2011

Em 14 de abril de 2011

PROCESSO: Parecer nº 147 -CVC

ASSUNTO: Conversão em dinheiro de Licença Especial não usufruída

Sub Ten BM RR Mtcl 908778-8 José Luiz da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 14 de abril de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 07 de abril de 2011, por meio do qual o Sub Ten BM RR Mtcl 908778-8 José Luiz da Silva, requer a conversão em dinheiro, de 04 (quatro) meses de licença especial não gozadas referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 24 de março de 1996 a 23 de março de 2001 e 24 de março de 2001 a 23 de março de 2006.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intr de Pessoal, embasado no Parecer nº 147 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 028/2011

Em 02 de maio de 2011

PROCESSO: Parecer nº 169 -CVC

ASSUNTO: Solicita o pagamento de férias proporcionais.

INTERESSADO: Subten BM Mtcl 915933-9 Carlos Virtuoso

1. Processo originário de expediente, datado de 02 de maio de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 08 de abril de 2011, por meio do qual o Sub Ten BM RR Mtcl 915933-9 Carlos Virtuoso, requer o pagamento do abono de férias proporcionais em virtude de sua transferência para a reserva remunerada na data de 07 de janeiro de 2011.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intr de Pessoal, embasado no Parecer nº 169 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 029/2011

Em 02 de maio de 2011

PROCESSO: Parecer nº 170 -CVC

ASSUNTO: Solicitação o pagamento de estímulo operacional além do limite dos 40 EO, em cumprimento a decisão judicial.

INTERESSADO: Cap BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 02 de maio de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 27 de abril de 2011, por meio do qual o Cap BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva, servindo atualmente no Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar requer o pagamento além das 40 horas de estímulo operacional previstos em Lei a ser pago quando laborados, tudo em virtude de acórdão prolatado em 01 de março de 2011, pelo Desembargador Ricardo Roesler Relator do acórdão, na apelação cível nº 2010.046644-3, da Capital.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intrn de Pessoal, embasado no Parecer nº 170 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 030/2011

Em 02 de maio de 2011

PROCESSO: Parecer nº 171 -CVC

ASSUNTO: Solicitação o pagamento de substituição militar.

INTERESSADO: 1º Ten BM Mtel 927275-5 Davi Pereira de Souza

1. Processo originário de expediente, datado de 02 de maio de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 13 de abril de 2011, por meio do qual o 1º Ten BM Mtel 927275-5 Davi Pereira de Souza, requer o pagamento de indenização por substituição militar, em virtude de estar na função de Comandante Interino da 1ªCBM/5º BBM, por ter comandado interinamente a 2ªCBM/5º BBM no período de 15 de janeiro de 2010 à 01 de julho de 2010 e sua designação para responder pelo comando da 3ªCBM/5º BBM na cidade de Rio do Sul durante as férias do Cap BM Fabiano de Souza. O 5º BBM foi criado através da Portaria nº 047/CBMSC/2006, de 10 de março de 2006.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intrn de Pessoal, embasado no Parecer nº 171 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 032/2011

Em 05 de maio de 2011

PROCESSO: Parecer nº 173 -CVC

ASSUNTO: Solicitação o pagamento de estímulo operacional além do limite dos 40 EO, em cumprimento a decisão judicial.

INTERESSADO: Cap BM Mtel 925316-5 Jefferson de Souza

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de maio de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 28 de abril de 2011, por meio do qual o Cap BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza, servindo atualmente na 3ªCBM/5ºBBM – Rio do Sul requer o pagamento além das 40 horas de estímulo operacional previstos em Lei a ser pago quando laborados, tudo em virtude de acórdão prolatado em 01 de março de 2011, pelo Desembargador Ricardo Roesler Relator do acórdão, na apelação cível nº 2010.046644-3, da Capital.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intr de Pessoal, embasado no Parecer nº 173 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 033/2011

Em 05 de maio de 2011

PROCESSO: Parecer nº 174 -CVC

ASSUNTO: Solicitação o pagamento de estímulo operacional além do limite dos 40 EO, em cumprimento a decisão judicial.

INTERESSADO: Cap BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza

1. Processo originário de expediente, datado de 05 de maio de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 28 de abril de 2011, por meio do qual o Cap BM Mtcl 924669-0 Fabiano de Souza, servindo atualmente na 3ªCBM/5ºBBM – Rio do Sul requer o pagamento além das 40 horas de estímulo operacional previstos em Lei a ser pago quando laborados, tudo em virtude de acórdão prolatado em 01 de março de 2011, pelo Desembargador Ricardo Roesler Relator do acórdão, na apelação cível nº 2010.046644-3, da Capital.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intr de Pessoal, embasado no Parecer nº 174 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 914072-7 Paulo Roberto Godinho da Silva, do 5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 914072-7 Paulo Roberto Godinho da Silva, devendo-se proceder à averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2008, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Archive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 29 de abril de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 124-DP, de 29 Abr 11)

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 908761-3 Pedro Andrino de Jesus, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 908761-3 Pedro Andrino de Jesus, devendo-se proceder à averbação de 36 (trinta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 29 de abril de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 125-DP, de 29 Abr 11)

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 917777-9 Rubens Carlos Gonçalves, do 9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 917777-9 Rubens Carlos Gonçalves, do 9º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1231553760-8, sendo 317 (trezentos e dezessete) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.
2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 03 de maio de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 128-DP, de 03 Maio 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - SANSÃO DISCIPLINAR

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 01-11-DLF e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no art. 9º, e em conformidade com os art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao Sd BM Mtcl 927.738-2 RENAN Gomes Sifroni, por ter sido visto durante o horário destinado a educação física em deslocamento de bicicleta a sua residência no dia 17 de

fevereiro de 2011 às 17:35H; ao não cumprir ordem administrativa que prescreve o período para realização de atividade física e determina:...”não será autorizada a realização de atividade física, durante o horário de educação física em locais externos...” ao quartel, infringindo o disposto no item 18 do Anexo I do RDPMSC. Transgressão Disciplinar Leve; fica ADVERTIDO; permanece no comportamento Ótimo. (NB Nr 25-DLF, de 25 Abr 11)

II – REEFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos seguintes bombeiros militares: Sd BM Mtel 927748-0 José Diogo F. R. HASS; Sd BM Mtel 923202-8 JEFERSON Daniel Silva; Sd BM Mtel 929318-3 ABEL Tomasi da Silveira; Sd BM Mtel 929076-1 RENATO Gomes Sifroni; Sd BM Mtel 929119-9 LEONARDO Artur da Costa; Sd BM Mtel 929091-5 Leonardo GIANOTTI de N. Junior; Sd BM Mtel 927175-9 Carlos E. BESEN Nau; Sd BM Mtel 927168-6 Rodrigo SOARES; Sd BM Mtel 929137-7 Wilson COELHO Junior; Sd BM Mtel 927702-1 MATHEUS Baldessar Pereira; Sd BM Mtel 927697-1 GIUSEPPE Fransozi Marques; Sd BM 929073-7 FILLIPE Machado; Sd BM Mtel 929101-6 ALICE M. da Nova Fernandez, todos pertencentes a DLF, que participaram como voluntários na 24ª Feira da Esperança 2011. “O trabalho voluntário envolve a alma, não se espera nada em troca, não se expande em elogios ou recompensas, a ação voluntária caracteriza-se pelo amor ao próximo. Os beneficiários dessa ação, nem sequer conhecem seus benfeitores, porque estes realizaram seu trabalho sem alardes, agiram na retaguarda, concretizando uma ação, que, apesar de ter sido pioneira no âmbito da corporação bomberil, foi definida como um sucesso pelos organizadores do evento, APAE de Florianópolis, e isto foi possível e aconteceu graças ao comprometimento e doação desses bombeiros e bombeiras que estiveram lá das 10:00 às 19:00 horas de um domingo, abdicando de horas preciosas que poderiam estar com a família e amigos, para se dedicar ao serviço voluntário, no atendimento ao público, servindo o tradicional prato de entreeiro, no denominado Posto do Bombeiro, na realização da 24ª Feira da Esperança 2011.” Individual averbe-se.

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 26-DLF, de 02 Maio 11)

Compareceu ao HEMOSC no dia 04 Mai 11, o Sd BM Mtel 927.168-6 Rodrigo SOARES, da DLF/DA/CBMS, o qual doou seu sangue voluntariamente. Responsável: Marcia Júlia Madalena COREN-SC 533.323 -TE HEMOSC. (NB Nr 27-DLF, de 04 Maio 11)

Compareceu ao HEMOSC no dia 04 Mai 11, o Sd BM Mtel 927.680-7 Ricardo ANGELO Volpato, da DLF/DA/CBMS, o qual doou seu sangue voluntariamente. Responsável: Marlene Pereira COREN-SC 033.693 TE-HEMOSC. (NB Nr 27-DLF, de 04 Maio 11)

ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina